



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR DELEON BETIM

Memorando 027/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO INTERNO 386/2022

10/06/2022 15:07

Mem 027/2022 GAB VER DELEON

Carambeí, 09 de junho de 2022.

Assunto: Emenda LDO - II

O Vereador que esta subscreve solicita que seja incluída a Emenda Modificativa no Projeto de Lei 17/2022 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias):

PROJETO DE LEI Nº 17/2022.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O
EXERCÍCIO DE 2023.**

EMENDA

Art. 1º Altera-se o Art. 15, § 2º do Projeto de Lei nº 17/2022 que passará a constar com a seguinte redação:

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até dia 01 de setembro de 2023, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para a área do esporte e da assistência social, em forma de projetos sociais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR DELEON BETIM

EMERSON PLOVAS BUENO

Vereador

PAULO SÉRGIO VALENGA

Vereador

SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

Vereador

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA

Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
ELIO ALVES CARDOSO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR DELEON BETIM

JUSTIFICAÇÃO

A redação original do dispositivo não deixa claro em que áreas serão destinadas a Reserva de Contingência caso ela não seja concretizada até o dia 01 de setembro, por isso julgamos necessário sugerir duas áreas importantes para o município de Carambeí, as quais, se comparadas as outras pastas do município, carecem de recursos para a realização de projetos sociais. Sendo assim, com o objetivo de demonstrar nossa preocupação com projetos sociais para o município dentro da assistência social e do esporte, faz-se necessária a previsão dos dispositivos aqui apresentados.

Câmara Municipal, 09 de junho de 2022.

DELEON BETIM

Vereador

ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA

Vereador

ECLAITON MOREIRA BUENO

Vereador